



## TERMO DE APOSTILAMENTO - 2

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 35/2021, ORIUNDO DO PROCESSO N° 6162/2021, INEX N° 03/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA **BIOMEGA MEDICINA DIAGNOSTICA.**

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento para o caso em tela, em conformidade com a redação do paragrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações, no que se refere à Cláusula 6ª – Do Pagamento, do contrato firmado em 20 de maio de 2021, fica pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuada a alteração da fonte de recursos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quadro abaixo, devendo a cláusula sobredita ser retificada.

Da: 971	11.01.10.301.0017.2.052.339039.05.0000000
Para: 970	11.01.10.301.0017.2.052.339039.02.0000000

Ubatuba, 19 de dezembro de 2024.

**SIMONE BRITO DOS SANTOS MARCONDES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

  
Josiane Gomes de Almeida  
Secretaria adjunta de Saúde  
SMS Ubatuba

